LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JURÍDICA. ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Autos n° 1011807-07.2020.8.26.0161

LASPRO CONSULTORES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 22.223.371/0001-75, com sede na Rua Major Quedinho, n° 111, 18º andar, Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01050-030, neste ato representada pelo Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo sob n° 98.628 e no CPF/MF n° 106.450.518-02, nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, requerida por **VISÃO PROJETOS E ENGENHARIA EIRELLI**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar o **Relatório Inicial.**

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2021 às 17:43 , sob o número W1RJ21700010735
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1011807-07.2020.8.26.0161 e código 4060C79.

LASPRO
CONSULTORES

ÍNDICE

I.	INTRODUÇÃO	3
	I.1. HISTÓRICO	3
	I.2. ENDEREÇO E QUADRO SOCIETÁRIO	4
	I.3. SÍNTESE PROCESSUAL	4
	I.4. CRONOGRAMA PROCESSUAL	5
II.	DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	6
	II.1. BALANÇO PATRIMONIAL	7
	II.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	12
	II.3. FLUXO DE CAIXA	15
	II.4. FUNCIONÁRIOS	16
	II.5. RELAÇÃO DE CREDORES	16
III.	PENDÊNCIAS	16
IV.	DILIGÊNCIA	17
V.	CONCLUSÃO	17
VI.	ENCERRAMENTO	18

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2021 às 17:43 , sob o número W1RJ21700010735
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1011807-07.2020.8.26.0161 e código 4060C79.

I. INTRODUÇÃO

I.1. HISTÓRICO

1. A **VISÃO PROJETOS E ENGENHARIA** iniciou sua trajetória em abril de 2017, na cidade de Diadema, atuando nas atividades de instalação e montagem industrial, manutenção de máquinas e equipamentos industriais, prestando serviços de engenharia mecânica, administração financeira, comércio varejista, fabricação de equipamentos industriais, dentre outros.

2. No ano de 2018, a forte crise política afetou a economia, somado a greve dos caminhoneiros, que ocasionou a falta de matéria-prima para realização dos serviços, ocorrendo queda nas disponibilidades.

3. Além de tais fatores externos, no mesmo ano houve rescisão contratual com a empresa Buhler S/A, sendo que a **VISÃO PROJETOS E ENGENHARIA** já havia investido em materiais e contratação de mão de obra especializada, para atendimento ao projeto, sendo interrompida a obra que geraria lucro líquido de aproximadamente R$ 2 milhões (dois milhões de reais), restando grande perda de capital de giro.

4. Nos anos subsequentes, até 2020, com a recessão da economia e aumento da crise, a Recuperanda gerou prejuízo no caixa, não restando recursos para contratação de mão de obra especializada, impossibilitando a prestação de serviços em tempo aceitável, reduzindo mensalmente o faturamento que, atrelado a pandemia COVID-19, trouxe graves consequências financeiras ao fluxo de caixa da **VISÃO PROJETOS E ENGENHARIA**, que deixou de operar por ausência de recursos para a compra de matéria prima e cumprimento de suas obrigações constituídas, dentre elas, a folha de pagamento.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2021 às 17:43 , sob o número W1RJ21700010735
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1011807-07.2020.8.26.0161 e código 4060C79.

5. Em 18 de novembro de 2020 a **VISÃO PROJETOS E ENGENHARIA** pleiteia a Recuperação Judicial, visando o ajuste do caixa, através do equilíbrio financeiro para pagamento dos seus débitos por meio de um plano de reestruturação, tendo o deferimento em 27 de janeiro de 2021 (fls. 242/246).

I.2. ENDEREÇO E QUADRO SOCIETÁRIO

6. A **VISÃO PROJETOS E ENGENHARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 26.199.140/0001-24, estabelecida à Rua Guarani, n°. 938, bairro Conceição, Diadema/SP, CEP 09991-060.

7. O capital social é de R$ 200.000 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, de valor nominal e unitário de R$ 1 (um real), totalmente integralizado, em moeda corrente por Marcel Cirilo dos Santos.

I.3. SÍNTESE PROCESSUAL

7. Protocolizado em 19/11/2020, o pedido de processamento de recuperação judicial da empresa **VISÃO PROJETOS E ENGENHARIA** envolve a repactuação do valor de R$ 2.395.293,69 (dois milhões, trezentos e noventa e cinto mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e nova centavos), listado às folhas 42 a 48.

8. Em razão da competência regional da matéria, o pedido, antes distribuído para o Foro da Comarca de Diadema – SP, foi redistribuído para a 1ª Região Administrativa Judiciária do Estado de São Paulo, vindo a ser sorteado esse D. Juízo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2021 às 17:43 , sob o número W1RJ21700010735
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1011807-07.2020.8.26.0161 e código 4060C79.

LASPRO CONSULTORES

9. Às folhas 118 a 123, este D. Juízo determinou que a Recuperanda apresentasse emenda da inicial para juntada dos documentos faltantes.

10. Tal providência foi cumprida pela Recuperanda às folhas 129 a 241, sendo, em razão disto, proferida decisão deferindo o processamento do Favor Creditício.

11. O termo de compromisso foi apresentado por esta Administradora Judicial às folhas 251 a 259, juntamente com a proposta de honorários dos serviços a serem desempenhados até a apresentação do Plano e apresentado endereço de e-mail para a comunicação com os credores (visão@laspro.com.br).

I.4. CRONOGRAMA PROCESSUAL

12. A Administradora Judicial apresenta o cronograma de atos e feitos recuperacional, consubstanciado, integralmente, na Legislação Falimentar e com contagem dos prazos em dias corridos, conforme disposto no artigo 189, §1º, I, da Lei 11.101/2005.

VISÃO PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI
Processo nº 1011807-07.2020.8.26.0161

DATA	EVENTO	LEI 11.101/2005
19/11/2020	Petição inicial	
28/01/2021	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	Artigo 52
01/02/2021	Disponibilização no Diário de Justiça eletrônico do deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial	
	Disponibilização do 1º Edital pela Devedora	Artigo 52, §1º
	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do Edital do artigo 52, §1º)	Artigo 7º, §2º
05/04/2021	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Artigo 53 c/c
	Publicação no Diário de Justiça do aviso da apresentação do Plano de Recuperação Judicial pela Recuperanda	Artigo 53, § único

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2021 às 17:43 , sob o número W1RJ21700010735
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1011807-07.2020.8.26.0161 e código 4060C79.

LASPRO CONSULTORES

	Fim do prazo para objetar o Plano de Recuperação Judicial (30 dias após a publicação do edital do artigo 7º, §2º ou 30 dias após a publicação do aviso de apresentação do Plano de Recuperação Judicial)	Artigo 53, § único Artigo 55, § único
	Publicação do Edital pelo Administrador Judicial - 2º Edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Artigo 7º, §2º
	Fim do prazo para apresentar as impugnações ao Juízo (10 dias após públicação do edital do artigo 7º, §2º)	Artigo 8º
	Publicação do Edital de convocação para a Assembleia-Geral de Credores (se houver objeção)	Artigo 36
04/07/2021	Assembleia-Geral de Credores - 1ª Convocação	Artigo 36, I
10/07/2021	Assembleia-Geral de Credores - 2ª Convocação	Artigo 36, I
04/07/2021	Prazo limite para a votação do Plano de Recuperação Judicial (150 dias após o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial)	Artigo 56, §1º
03/08/2021	Fim do prazo de suspensão das execuções e prescrição de ações contra o devedor (180 dias após o deferimento do processamento da recuperação judicial)	Artigo 6º, §4º
	Homologação da votação na Assembleia-Geral de Credores e, se o caso, concessão da recuperação judicial	Artigo 58
	Fim do prazo de fiscalização da recuperação judicial e encerramento do feito (2 anos contados da concessão da recuperação judicial)	Artigo 61

	Eventos ocorridos
	Data estimada
	Eventos não ocorridos

II. DA SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

8. Cabe observar que a Recuperanda é responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

9. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos apresentados pela Recuperanda conforme: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; e, **(D)** Funcionários.

10. A situação patrimonial segue apresentada de acordo com as informações compiladas dos demonstrativos contábeis do exercício de 2017 a 2020, este até o mês de setembro, os quais foram

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2021 às 17:43 , sob o número W1RJ21700010735
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1011807-07.2020.8.26.0161 e código 4060C79.

disponibilizados pela Recuperanda junto aos autos, anexo a peça vestibular e emenda.

- Se faz importante comentar que as informações contábeis, relativas ao quarto trimestre de 2020, estão em fase de elaboração por parte da Contabilidade da Recuperanda.

II.1. BALANÇO PATRIMONIAL

11. Os ativos apresentaram tendência crescente no transcorrer dos últimos anos, atingindo em setembro de 2020, saldo de R$ 11.437.279 (onze milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e setenta e nove reais). Nota-se, que tal crescimento, foi ocasionando pelo aumento dos valores alocados em **Outros Créditos**, somados aos **Adiantamentos a Fornecedores**, onde, conjuntamente, perfazem 75% dos bens e direitos de setembro de 2020, equivalente a R$ 8.603.242 (oito milhões, seiscentos e três mil, duzentos e quarenta e dois reais).

- 54% do crescimento identificado está refletido na rubrica de Outros Créditos, para o qual se faz necessário a abertura da conta contábil, para uma melhor análise dos valores que a compõe.
- Outros 43% referem-se ao aumento da antecipação financeira efetuada a seus fornecedores, evidenciando a falta de crédito no mercado, para a aquisição de materiais, bens e/ou serviços.

12. Outra rubrica de significativa relevância refere-se as **Duplicatas a Receber**, que apresentou acréscimo de 86% em 2018, estando de acordo com o crescimento das vendas nesse período, detendo posteriormente gradativa redução, perfazendo, em setembro de 2020, recebíveis de R$ 1.512.604 (um milhão, quinhentos e doze mil, seiscentos e quatro reais), equivalente a 13% dos ativos.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2021 às 17:43 , sob o número W1RJ21700010735
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1011807-07.2020.8.26.0161 e código 4060C79.

LASPRO CONSULTORES

13. As demais rubricas se fazem de menor relevância, sendo as mais importantes:

- **Disponível**: Indicando disponibilidades na importância de R$ 307.986 (trezentos e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais) em setembro de 2020.
  - Nota-se que ainda durante os anos de 2017 a 2019, houve a manutenção de valores em **Aplicações Financeiras**, integralmente baixadas em 2020.
- **Tributos a Recuperar**: Apresentando nos últimos anos oscilações que apontam a utilização e reconhecimento de créditos fiscais, totalizando, em setembro de 2020, saldo compensável de R$ 832.924 (oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais).
- **Imobilizado**: Nota-se, entre os anos de 2017 e 2019, aumento dos bens patrimoniais, atingindo o montante de R$ 135.066 (cento e trinta e cinco mil e sessenta e seis reais), dos quais 5% encontram-se depreciados, restando saldo líquido de R$ 127.767 (cento e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais), permanecendo sem movimentação no exercício de 2020, até o mês de setembro.
  - Frisa-se que no transcorrer do exercício 2020, até o mês de setembro, não houve reconhecimento de depreciação.

Em R$

Balanço Patrimonial em:	12/2017	12/2018	12/2019	09/2020
Ativo	**6.748.325**	**9.705.229**	**10.891.253**	**11.437.279**
Circulante	**6.690.713**	**9.602.540**	**10.613.468**	**11.296.674**
Disponivel	202.616	497	302.997	307.986
Aplicações Financeiras	274.743	380.582	46.620	-
Duplicatas a Receber	1.081.955	2.014.609	1.683.370	1.512.604
Outros Créditos	3.033.748	3.604.223	4.592.684	5.565.950
Importações em Andamento	5.000	38.735	26.097	-
Adiantamento a Empregados	-	18.720	26.382	-
Adiantamento a Fornecedores	1.043.074	2.214.404	2.967.553	3.037.292
Adiantamento P/ Socios/Acionistas	82.934	85.241	-	-
Tributos a Recuperar	630.426	1.160.533	758.381	832.924
Estoques	336.217	84.997	209.384	39.918
Não Circulante	**57.612**	**102.688**	**277.785**	**140.605**
Depositos Judiciais	-	-	18	18
Investimentos a Longo Prazo	125	-	150.000	12.820
Imobilizado	**57.487**	**102.688**	**127.767**	**127.767**
Bens em uso	*58.234*	*108.025*	*135.066*	*135.066*
(-) Depr/Amort. Acumulada	*- 747*	*- 5.337*	*- 7.299*	*- 7.299*

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2021 às 17:43 , sob o número W1RJ21700010735
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1011807-07.2020.8.26.0161 e código 4060C79.

LASPRO
CONSULTORES

14. No transcorrer dos últimos anos, o **Endividamento**[1] da Recuperanda apresentou gradativo aumento, alcançando, em setembro de 2020, saldo devedor de R$ 9.481.286 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e seis reais), dos quais 77% referem-se a soma de **Obrigações Sociais** e **Obrigações Tributárias** (composta por dívidas junto ao Passivo Circulante e Passivo Não Circulante), somando, conjuntamente, R$ 7.347.668 (sete milhões, trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais).

- Nota-se que, nos últimos anos, as **Obrigações Tributárias** apresentaram significativo aumento e, no exercício 2019, inserção de parte da dívida em parcelamentos tributários, sem evidenciação de pagamento no transcorrer do exercício 2020, até o mês de setembro.

15. As demais obrigações apresentaram tendência crescente, entre dezembro de 2018 e setembro de 2020, sendo as principais rubricas:

- **Fornecedores**: posterior baixa de 94% no exercício 2018, teve significativo crescimento, encerrando setembro de 2020 com saldo devedor de R$ 707.961 (setecentos e sete mil, novecentos e sessenta e um reais), demonstrando aumento de 42%, em relação ao ano anterior.
- **Empréstimos** / **Financiamentos**: A partir do ano de 2018, a Recuperanda passou a socorrer-se de recursos de terceiros, registrando, em 2019, obrigações financeiras na importância de 727.202 (setecentos e vinte e sete mil, duzentos e dois reais), acrescendo 1% no transcorrer do exercício de 2020, até o mês de setembro, alcançando saldo devedor de R$ 735.562 (setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais).

[1] Endividamento = Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2021 às 17:43 , sob o número W1RJ21700010735
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1011807-07.2020.8.26.0161 e código 4060C79.

LASPRO CONSULTORES

- **Obrigações Trabalhistas**: Atingiu, em setembro de 2020, o saldo devedor de R$ 187.535 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais).

16. Constata-se que, nos exercícios de 2017 e 2018, a operação se fez superavitária, refletido no crescimento do **Patrimônio Líquido**, em virtude dos lucros auferidos. Contudo, nos períodos subsequentes, até setembro de 2020, a situação se fez inversa, onde os **Prejuízos** auferidos reduziram o **Lucro Acumulado**, contribuindo para o decréscimo da rubrica, que encerra o terceiro trimestre de 2020 com saldo na importância de R$ 1.955.993 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais).

Em R$

Balanço Patrimonial	12/2017	12/2018	12/2019	09/2020
Passivo	**6.748.325**	**9.705.229**	**10.891.253**	**11.437.279**
Circulante	**4.174.945**	**5.011.173**	**4.651.548**	**6.387.574**
Fornecedores	666.176	39.321	497.511	707.961
Empréstimos / Financiamentos	-	51.211	727.202	735.562
Obrigações Sociais	880.304	1.964.354	1.079.579	1.815.512
Obrigações Tributárias	872.010	2.644.666	1.816.365	2.438.444
Obrigações Trabalhistas	176.679	115.240	131.679	187.535
Outras Obrigações	126.019	165.252	166.614	269.962
Adiantamento	1.453.758	31.128	-	-
Provisões	-	-	232.598	232.598
Não Circulante	**-**	**-**	**3.093.712**	**3.093.712**
Obrigações Tributárias a Pagar	-	-	3.093.712	3.093.712
Patrimônio Líquido	**2.573.380**	**4.694.056**	**3.145.993**	**1.955.993**
Capital Social	200.000	200.000	200.000	200.000
Lucro/Prejuizo Acumulado	2.373.380	4.494.056	2.945.993	1.755.993

17. Com base nos dados patrimoniais apresentados acima, pode-se proceder a análise dos **Indicadores de Liquidez**, que apontam queda expressiva no exercício de 2020, até setembro, permanecendo com indicadores satisfatórios, como segue:

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2021 às 17:43 , sob o número W1RJ21700010735
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1011807-07.2020.8.26.0161 e código 4060C79.

LASPRO CONSULTORES

- O **Indicador de Liquidez Corrente** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas nos Passivo Circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no Ativo Circulante). Observa-se constante crescimento, até dezembro de 2019, atingindo, nesse período, melhor liquidez, em virtude do aumento dos seus ativos, e redução das obrigações de curto prazo, em virtude da adesão a parcelamento tributários. Entretanto, encerrou o terceiro trimestre de 2020, com decréscimo de 22%, detendo capacidade de quitação de R$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos) para cada real devido.
- Ao analisar a liquidez, sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, o **Indicador de Liquidez Geral** demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação). Nota-se, decréscimo nos últimos dois anos, refletido pelo aumento principalmente das obrigações sociais e tributárias, atingindo, em setembro de 2020, a capacidade de quitação de R$ 1,21 (um real e vinte e um centavos) para quitação de cada R$ 1 (um real) devido.

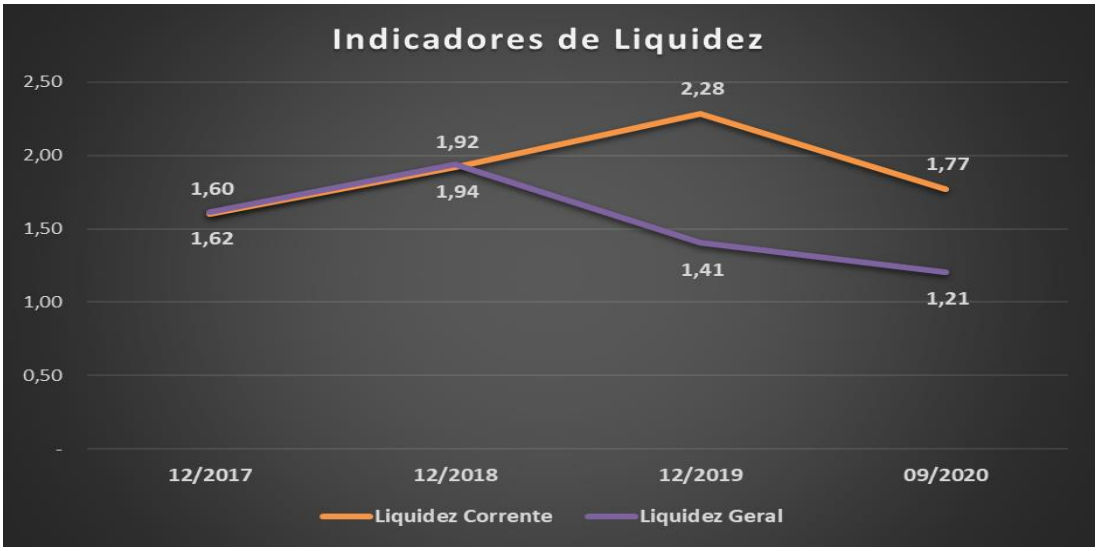

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2021 às 17:43 , sob o número W1RJ21700010735
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1011807-07.2020.8.26.0161 e código 4060C79.

LASPRO CONSULTORES

18. O **Índice de Endividamento** vivenciado pela **VISÃO PROJETOS E ENGENHARIA**, se fez satisfatório nos últimos anos, ou seja, inferior a 100%, onde os ativos totais, incluindo os bens imobilizados, superam todas as obrigações reconhecidas. No entanto, a partir de 2019, observa-se aumento neste indicador, decorrente, principalmente, do crescimento das dívidas sociais e tributárias.

Indicadores	12/2017	12/2018	12/2019	09/2020
Endividamento	62%	52%	71%	83%

II.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

19. A **Receita Líquida** auferida pela Recuperanda foi suficiente para cobrir os gastos incorridos nos exercícios de 2017 e 2018. A partir de 2019, a totalidade dos gastos operacionais foram superiores ao faturamento obtido, tendo, no exercício de 2020, até o mês de setembro, apresentado queda de 45% na média mensal de vendas realizada no exercício 2019, somando faturamento acumulado, entre janeiro e setembro de 2020, de R$ 6.004.825 (seis milhões, quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

- Observa-se que a média mensal da receita líquida dos anos analisados se manteve de forma linear, com exceção do último período que, até setembro de 2020, perfez o montante aproximado de R$ 580 milhões (quinhentos e oitenta milhões), conforme exemplificado no quadro abaixo:

Em R$

Descrição	12/2017	12/2018	12/2019	09/2020
Receita Líquida	13.032.364	17.189.676	12.696.633	5.209.385
Base média mensal (*)	12	12	12	9
Média mensal calculada	1.086.030	1.432.473	1.058.053	578.821

(*) Quantidade de meses transcorridos.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2021 às 17:43 , sob o número W1RJ21700010735
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1011807-07.2020.8.26.0161 e código 4060C79.

20. Os principais gastos operacionais incorridos, se dão:

- **Custos**: Apresentaram tendência crescente nos últimos anos, indicando instabilidade na sua realização, registrando pico em 2019, com gastos superiores a R$ 2,7 milhões (dois milhões e setecentos mil reais).
    - Entre os meses de janeiro a setembro de 2020, os Custos somaram R$ 293.126 (duzentos e noventa e três mil, cento e vinte e seis reais), absorvendo 6% da receita líquida auferida no período.
- **Despesas Administrativas**: Sendo o maior gasto incorrido, nos anos de 2017 a 2019, apresentaram linearidade em relação a Receita Líquida do mesmo período. Entretanto, no exercício de 2020, até setembro, tais despesas absorveram 90% da Receita Líquida acumulada, montando R$ 4,7 milhões (quatro milhões e setecentos mil reais) contribuindo para o resultado deficitário auferido no período.
- **Despesas Gerais**: Até 2019 apresentaram tendência crescente. No exercício de 2020, de forma acumulada, até o mês de setembro, foram realizados gastos médios de R$ 110 mil (cento e dez mil reais) ao mês, apontando relevante redução.

21. Ademais, existem reconhecimentos de **Despesas Financeiras** que apresentaram constante e gradativo crescimento nos últimos anos, indicando o aumento da realização de juros e/ou multas, somando de forma acumulada, entre janeiro a setembro de 2020, R$ 400.203 (quatrocentos mil, duzentos e três reais).

22. Em detrimento ao elevado gasto operacional, a **VISÃO PROJETOS E ENGENHARIA** passou a auferir déficit no exercício de 2019, tendo, no período seguinte, agravado sua situação, decorrente principalmente da queda expressiva de suas vendas, refletido no prejuízo

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2021 às 17:43 , sob o número W1RJ21700010735
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1011807-07.2020.8.26.0161 e código 4060C79.

LASPRO CONSULTORES

acumulado, até setembro de 2020, na importância de R$ 1.190.000 (um milhão, cento e noventa mil reais).

Em R$ - Acumulado

Demonstração do Resultado	12/2017	12/2018	12/2019	09/2020
Receitas	**14.578.846**	**18.687.957**	**14.651.909**	**6.004.825**
(-) Deduções	*- 1.546.481*	*- 1.498.281*	*- 1.955.276*	*- 795.440*
Receita Liquida	**13.032.364**	**17.189.676**	**12.696.633**	**5.209.385**
(-) Custo	*- 383.543*	*- 1.239.878*	*- 2.775.843*	*- 293.126*
Lucro Bruto	**12.648.821**	**15.949.798**	**9.920.790**	**4.916.259**
Despesas/Receitas Operacionais	**- 9.018.294**	**-11.996.173**	**-11.617.889**	**- 5.706.057**
(-) Despesas Administrativas	*- 7.317.454*	*- 9.332.018*	*- 7.619.553*	*- 4.693.693*
(-) Despesas Tributárias	*- 42.004*	*- 43.396*	*- 51.800*	*- 13.275*
(-) Despesas Gerais	*- 1.658.837*	*- 2.620.760*	*- 3.562.431*	*- 999.089*
Outras Despesas Operacionais	*-*	*-*	*- 384.104*	*-*
Resultado Operacional	**3.630.527**	**3.953.625**	**- 1.697.099**	**- 789.798**
Resultado Financeiro	**- 29.145**	**- 70.145**	**- 184.366**	**- 400.202**
(-) Despesa Financeira	*- 45.520*	*- 72.326*	*- 185.384*	*- 400.203*
Receita Financeira	*16.375*	*2.181*	*1.018*	*1*
Outras Receitas/Despesas não Operacionais	**13**	**-**	**384.304**	**-**
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**3.601.394**	**3.883.480**	**- 1.497.161**	**- 1.190.000**
(-) IRPJ e CSLL	*- 1.216.415*	*- 1.762.804*	*- 50.901*	*-*
Resultado do Periodo	**2.384.980**	**2.120.676**	**- 1.548.063**	**- 1.190.000**

23. Em análise ao **Resumo da DRE**, temos:

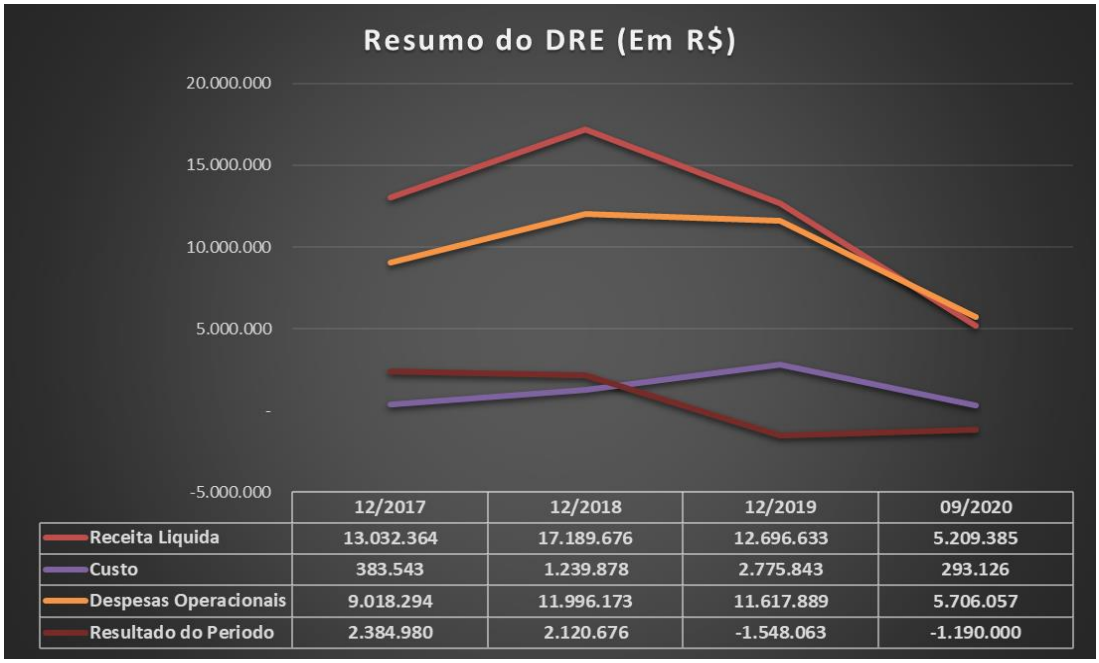

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2021 às 17:43 , sob o número W1RJ21700010735
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1011807-07.2020.8.26.0161 e código 4060C79.

- **Receita Líquida X Custos**: A instabilidade dos Custos não acompanhou a mesma tendência da Receita Líquida, indicando que ambas não estão correlacionadas.
- **Receita Líquida X Despesas Operacionais**: Observa-se que os gastos operacionais incorridos, apresentaram similaridade com a Receita Líquida e que, a partir do exercício 2019, mesmo mantendo a mesma linearidade, as Despesas Operacionais apresentaram redução inferior, proporcionalmente, a Receita Líquida, ocorrendo no exercício 2020, até o mês de setembro, gastos superiores a receita.
- **Receita Líquida X Resultado do Período**: O Resultado do Período apresentou estabilidade nos dois primeiros anos, não demonstrando similaridade com o crescimento da Receita Líquida nesse período. Em 2019, nota-se que o Resultado do Período apresentou decréscimo, pela aferição de prejuízo. Aponta estabilidade em 2020, este até o mês de setembro, independente da flutuação da Receita Líquida, decorrente do elevado gasto operacional incorrido.

II.3. FLUXO DE CAIXA

24. Através do relatório gerencial de fluxo de caixa projetado para o exercício de 2021 (fls. 159/162), observa-se, que a **VISÃO PROJETOS E ENGENHARIA**, estima resultado deficitário de forma acumulada para o exercício, onde prevê:

- **Faturamento Líquido** na importância de R$ 7.450.800 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta mil e oitocentos reais).
- **Gasto Operacional** de R$ 6.834.542 (seis milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais).
- **Gasto Não Operacional** de R$ 673.200 (seiscentos e setenta e três mil e duzentos reais).
- **Resultado Econômico negativo** de R$ 56.942 (cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2021 às 17:43 , sob o número W1RJ21700010735
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1011807-07.2020.8.26.0161 e código 4060C79.

LASPRO
CONSULTORES

II.4. FUNCIONÁRIOS

25. Com base na relação de funcionários (fls. 39/41), constata-se que a **VISÃO PROJETOS E ENGENHARIA** possuía, quando do pedido de Recuperação Judicial, 101 (cento e um) funcionários registrados, somando salário mensal na importância aproximada de 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais).

II.5. RELAÇÃO DE CREDORES

26. A relação dos credores está disposta as fls. 42/48, totalizando dívidas na importância de R$ 2.395.294 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais).

27. Todavia, compulsando os autos processuais, verifica-se que a Recuperanda não logrou juntar a relação de credores na forma e moldes preconizados no artigo 51, III, LFRJ.

III. PENDÊNCIAS

28. Para melhor análise, se faz necessário a apresentação de documentos/esclarecimentos adicionais quanto:

- Composição da rubrica de **Outros Créditos**, alocado no ativo circulante, relativo ao saldo apresentado em setembro de 2020, no valor de R$ 5.565.950 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais);
- Esclarecimentos quanto ao não reconhecimento depreciação no exercício 2020;
- Apresentação da relação de credores nos moldes do artigo 51, III, da Lei 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2021 às 17:43 , sob o número W1RJ21700010735
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1011807-07.2020.8.26.0161 e código 4060C79.

LASPRO
CONSULTORES

IV. DILIGÊNCIA

29. Em 05/02/2021, a Administradora Judicial, vistoriou a sede administrativa da Recuperanda à Rua Guarani, nº. 938, bairro Conceição, Diadema – SP, CEP 09991-060.

30. A visita foi acompanhada pelo advogado da Recuperanda, Dr. Jose Eduardo Albuquerque Oliveira e pelo Sr. Marcos Roveri, que se apresentou como consultor de vendas da Recuperanda.

31. Na oportunidade foi entregue o termo de diligência com rol de documentos contábeis-financeiros a serem entregues para a Administradora Judicial. **(DOC. 01).**

32. Durante a vistoria, foi informado que o imóvel é alugado, sendo solicitado o contrato de locação, ainda pendente de envio a esta Auxiliar.

33. Foi esclarecido que atualmente a empresa tem cerca de 70 (setenta) funcionários, sendo 50 (cinquenta) em trabalho externo, prestando serviços a clientes, e 20 (vinte) internos, divididos entre setores administrativo e operacional.

34. No momento da diligência, constatou-se a presença de funcionários no setor administrativo e operacional.

35. As fotos da vistoria estão documentadas no anexo que acompanha este petitório. **(DOC. 02)**

V. CONCLUSÃO

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2021 às 17:43 , sob o número W1RJ21700010735
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1011807-07.2020.8.26.0161 e código 4060C79.

36. Com base nos documentos contábeis apresentados nos autos, relativos aos exercício 2017 a 2020, este até o terceiro trimestre, constatou-se que a **VISÃO PROJETOS E ENGENHARIA** vem enfrentando dificuldades financeiras nos dois últimos anos, detendo, em 2020, significativa redução em suas receitas, que não se fizeram suficientes para suportar os gastos operacionais, incorrendo em sucessivos prejuízos e piora nos indicadores de liquidez e de endividamento, indicando a necessidade de reorganização financeira e operacional para o soerguimento operacional, que deverá ocorrer com o auxílio da Recuperação Judicial, através da readequação do fluxo de caixa e inserção de estratégias gerencias de alavancagens.

37. Ademais, conforme noticiado pela ALZ Construtora[2], há boas perspectivas de crescimento do segmento de construção civil para o período pós pandemia:

> *Assim como afirma o presidente da Abrainc, a construção civil após pandemia é um dos únicos setores que irão ter um crescimento significativo, e, além disso, irá conseguir impactar positivamente também mais 62 setores da área industrial e 35 setores de serviço, beneficiando não somente um mercado da economia do país*.

VI. ENCERRAMENTO

38. Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

39. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos

[2] https://alzconstrutora.com.br/blog/construcao-civil-apos-pandemia-quais-sao-as-perspectivas/

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2021 às 17:43 , sob o número W1RJ21700010735
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1011807-07.2020.8.26.0161 e código 4060C79.

LASPRO
CONSULTORES

nobres advogados das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2021 às 17:43 , sob o número W1RJ21700010735
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1011807-07.2020.8.26.0161 e código 4060C79.